

Ministro das Finanças antecipa à "Vida Económica" medida para 2010

IVA sobre o ISV vai ser abolido

O Governo vai abolir, já em 2010, a dupla incidência de IVA sobre o Imposto Sobre Veículos (ISV) nas transmissões, aquisições intracomunitárias e nas importações de veículos automóveis ocorridas em território nacional. Esta medida colocará um ponto final numa polémica com largos anos junto do sector automóvel e que motivou, aliás, a instauração, em 2007, de um processo de infracção por parte da Comissão Europeia a Portugal, o único país da União Europeia a acrescentar IVA (20%) ao ex-Imposto Automóvel (IA).

"O Governo vai resolver, de facto, esse problema [com a Comissão Europeia] e abolir a dupla tributação [IVA sobre ISV] na aquisição de carros novos" - afirmou à "Vida Económica" o ministro das Finanças, à saída da cerimónia de entrega dos diplomas aos alunos do MBA da Escola de Gestão do Porto (EGP).

Fernando Teixeira dos Santos começou por garantir que na proposta de Orçamento de Estado para 2010, ainda em preparação, "não haverá nem aumentos nem reduções" de impostos no próximo ano. Mas, perante a insistência da VE sobre se, concretamente em relação ao IVA sobre o ISV, esse imposto se manteria ou não em 2010, o ministro mudou o tom das declarações. E declarou, então, que "essa é uma questão que temos de mudar".

"Uma das matérias a que daremos atenção [no Orçamento de Estado para 2010] será a tributação automóvel do ISV, que tem sido objecto de grande atenção da parte da Comissão Europeia", explicou o ministro, dando então como garantida a abolição dessa dupla tributação.

ARAN aplaude

Tem razão o ministro quando evoca a chamada de atenção da Comissão Europeia, pois que, em Julho de 2007, Bruxelas instaurou um procedimento de infracção contra Portugal, no âmbito do qual solicitou formalmente que se alterasse a legislação relativa à tributação sobre a transmissão de automóveis. Considerou então a Comissão que o IA não devia estar incluído na base tributável do IVA, o que, além de traduzir uma dupla tributação, violava

o princípio da harmonização fiscal europeia e distorcia o sistema europeu do IVA. Esta recomendação da Comissão foi, aliás, secundada pelo Grupo de Trabalho para o Estudo da Política Fiscal criado pelo Governo, cujo relatório, entregue em Outubro último, apontava precisamente nesse sentido (ver edição da "Vida Económica" de 16 de Outubro de 2009).

Apesar de considerar "benéfico" o impacto do fim da dupla incidência de IVA sobre o ISV na transmissão de automóveis, o presidente da Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN), questionado pela VE, duvida que seja o impacto desejável para relançar o sector automóvel em Portugal. A medida, diz, apesar de "bem-vinda", devia ser "conjugada com uma reformulação dos incentivos ao abate".

"Um veículo que pague 2500 euros de ISV vai baixar 500 euros e um veículo que pague 5000 euros de ISV vai baixar 1000 euros", exemplifica António Teixeira Lopes, que considera que a baixa no preço final dos automóveis será "residual", devendo ser mais visível nas "viaturas de alta cilindrada". Apesar de tudo, acrescenta, ela deve produzir efeitos, não a partir da entrada em vigor do próximo Orçamento de Estado (meados de Abril de 2010, de acordo com as previsões), mas "desde o momento em que é anunciada".

AEP satisfeita

Acabada de obter a confirmação do ministro Teixeira dos Santos sobre o fim do IVA sobre o ISV em 2010, a VE ouviu também o presidente da AEP, que também assistiu à cerimónia de entrega dos diplomas MBA da EGP: José António Barros

não só acha que a medida "pode estimular o sector automóvel" como também vê com bons olhos o prolongamento dos apoios às empresas no próximo ano. Mesmo que isso adie o esforço de correcção do défice, imposto por Bruxelas até 2013.

"Faz todo o sentido. Era uma atitude que considerávamos irregular. O ordenamento jurídico português na área das finanças não prevê a dupla tributação e o sector automóvel era dos raríssimos casos em que isso acontecia. Em segundo lugar, porque isso pode estimular a compra de automóveis, que é um sector fundamental, um motor da nossa economia. Não pelo sector automóvel em si, mas por toda a fileira de fornecedores de segunda linha que estão estabelecidos em Portugal. É fundamental para o crescimento da actividade da venda dos automóveis e para a manutenção em serviço de todas as empresas que abastecem, por exemplo, o maior grupo: a Autoeuropa", afirmou.

ACAP tinha razão

O fim da dupla tributação de IVA sobre ISV é uma medida que agrada ao secretário-geral da Associação Automóvel de Portugal (ACAP). "É uma questão para a qual nos temos vindo a bater há anos e será positivo que fique resolvida nesta legislatura", disse à VE Helder Pedro.

A ACAP defende, por isso, que se retire o IVA sobre o ISV de vez e não que o Governo se limite a alterar o ISV para tentar, de alguma maneira, compensar a descida de receitas. "Isso seria aumentar a carga fiscal", avisa o secretário-geral da ACAP, que acredita que este segundo cenário não vai acontecer,



Na proposta de Orçamento de Estado para 2010, "não haverá nem aumentos nem reduções" de impostos, afirma Teixeira dos Santos.

mas admite ficar com algum receio, dado o exemplo dos vários Governos passados. "Historicamente, isso tem, infelizmente, acontecido. Portanto, temos que estar atentos a essa situação. Mas é óbvio que o facto de o IVA sobre ISV estar no programa do Governo, depois de já ter estado no programa eleitoral do PS, é o reconhecimento que a situação tem que ser corrigida, o que é positivo", afirma Helder Pedro.

O dirigente associativo considera, além disso, que a inclusão do fim do IVA sobre ISV no programa do Executivo é o reconhecimento que a Comissão Europeia tem razão nesta matéria. Recorde-se que, em Julho de 2007, Bruxelas instou Portugal a alterar a situação, após ter condenado a Dinamarca por posição semelhante. Na altura, Teixeira dos Santos alegou que a dupla tributação não viola o Direito Comunitário, por ser "uma solução

OPERADORES RECLAMAM DEDUÇÃO DO IVA EM TODOS OS AUTOMÓVEIS DE USO PROFISSIONAL

A dedutibilidade do IVA, em caso de uso profissional, aos automóveis de passageiros - juntado-se aos comerciais ligeiros - poderá seguir-se ao anunciado fim da dupla tributação de IVA sobre ISV. António Teixeira Lopes considera que essa medida representaria a aplicação em Portugal da sexta directiva comunitária. A este propósito, refere que, "desde que os bens e serviços utilizados para os fins das próprias operações tributárias, o sujeito passivo fica autorizado a deduzir do imposto de que é devedor". A mesma fonte afirma que a Comissão Europeia "comunicou uma posição que confirma a da ARAN".

Teixeira Lopes defende que o alargamento da dedução seria sinónimo de competitividade para as empresas nacionais face às congéneres europeias. Esta posição é partilhada pelos operadores de mercado. "Acreditamos que, no futuro, irá haver alguma harmonização fiscal europeia nesta matéria. Julgamos ser importante as empresas poderem deduzir o IVA das viaturas afectas à sua actividade produtiva, mesmo que sejam de passageiros, embora seja difícil para a administração fiscal quantificar a parte pessoal e profissional da sua utilização", disse à "Vida Económica" o director-geral da Fiat Group Automóveis Portugal, Stefano Solfaroli. O secretário-geral da ACAP, Helder Pedro, disse, por seu turno, que o alargamento da dedução do IVA aos carros de passageiros seria, "como é óbvio", bem-vindo. "É uma situação que já vem sendo falada há muitos anos e seria um bom passo a dar, também, pelo Governo", defende o dirigente da ACAP.

que data da versão originária do Código do IVA, vigorando, sem qualquer questionamento pela Comissão, há mais de 20 anos".

"O Governo fez a sua defesa, mas, pelas informações que temos, Bruxelas continua a acompanhar o assunto. É uma forma de, numa altura em que está a negociar défices orçamentais, não criar um conflito por essa via", afirma o secretário-geral da ACAP.

TERESA SILVEIRA e AQUILES PINTO